



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 225, DE 1º DE JULHO DE 2021

**Concede férias regulamentares ao servidor Benedito Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de Eletricista de Automotores.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

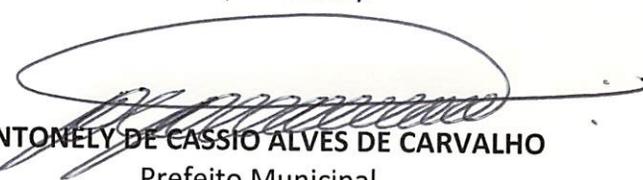
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO FERREIRA DE MORAES**, portador da CI-RG nº 3.803.394-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 086.824.938-61, ocupante do cargo efetivo de **ELETRECISTA DE AUTOMOTORES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

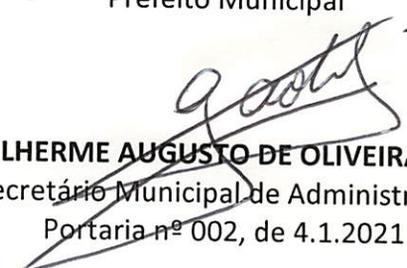
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 225, DE 1º DE JULHO DE 2021

**Concede férias regulamentares ao servidor Benedito Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de Eletricista de Automotores.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO FERREIRA DE MORAES**, portador da CI-RG nº 3.803.394-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 086.824.938-61, ocupante do cargo efetivo de **ELETRECISTA DE AUTOMOTORES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021